

**PORTARIA Nº 02/2019**

**SÚMULA:** Constitui Comissão Permanente de Licitação da Fundação Centro Universitário de Mandaguari - UNIMAN.

O Diretor da Fundação Centro Universitário de Mandaguari - UNIMAN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear as servidoras Nesia da Mata Passos, Maria Aparecida Vasconcelos Gonçalves e Valdirene Grela Rodrigues dos Santos, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Centro Universitário de Mandaguari - UNIMAN no corrente exercício.

Art. 2º No impedimento da presidente assume a servidora Maria Aparecida Vasconcelos Gonçalves, assim como do impedimento de algumas das servidoras designadas no art. 1º para compor a comissão, atuarão como suplentes as servidoras Telma Cavalcanti dos Santos e Terezinha Mosconi de Freitas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguari, 12 de fevereiro de 2019.

  
Antonio Carlos Xavier  
Diretor UNIMAN

**FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS  
DE MANDAGUARI  
CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA  
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MANDAGUARI -  
UNIMAN.**

**PORTARIA Nº 02/2019**

**SÚMULA:** Constitui Comissão Permanente de Licitação da Fundação Centro Universitário de Mandaguari - UNIMAN.

O Diretor da Fundação Centro Universitário de Mandaguari - UNIMAN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear as servidoras Nesia da Mata Passos, Maria Aparecida Vasconcelos Gonçalves e Valdirene Grela Rodrigues dos Santos, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Centro Universitário de Mandaguari - UNIMAN no corrente exercício.

Art. 2º No impedimento da presidente assume a servidora Maria Aparecida Vasconcelos Gonçalves, assim como do impedimento de algumas das servidoras designadas no art. 1º para compor a comissão, atuarão como suplentes as servidoras Telma Cavalcanti dos Santos e Terezinha Mosconi de Freitas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguari, 12 de fevereiro de 2019.

**Antonio Carlos Xavier**  
Diretor UNIMAN

**Publicado por:**  
Rosangela Aparecida Paulino de Oliveira  
**Código Identificador:6553D86E**

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado "LUTO OFICIAL", por 03 (três) dias, pelo falecimento do **EX VEREADOR JOSÉ SCHELIGA**.

**Art. 2º** - Este Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 11 de fevereiro de 2019.

**MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Alice Grenteski Arkaten

**Código Identificador:**197E49EE

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI**

**FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MANDAGUARI**  
**CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MANDAGUARI - UNIMAN.**

**PORTARIA Nº 02/2019**

**SÚMULA:** Constitui Comissão Permanente de Licitação da Fundação Centro Universitário de Mandaguari - UNIMAN.

O Diretor da Fundação Centro Universitário de Mandaguari - UNIMAN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear as servidoras Nesia da Mata Passos, Maria Aparecida Vasconcelos Gonçalves e Valdirene Grela Rodrigues dos Santos, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Centro Universitário de Mandaguari - UNIMAN no corrente exercício.

**Art. 2º** No impedimento da presidente assume a servidora Maria Aparecida Vasconcelos Gonçalves, assim como do impedimento de algumas das servidoras designadas no art. 1º para compor a comissão, atuarão como suplentes as servidoras Telma Cavalcanti dos Santos e Terezinha Mosconi de Freitas.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguari, 12 de fevereiro de 2019.

**ANTONIO CARLOS XAVIER**

Diretor UNIMAN

**Publicado por:**

Rosângela Aparecida Paulino de Oliveira

**Código Identificador:**6553D86E

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**  
**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019**

**OBJETO:** A finalidade da presente **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** é a celebração de parceria mediante mútua cooperação com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDIRITUBA – APAE**, entidade de

utilidade pública, através da Lei nº 030/1977, inscrita no CNPJ sob o nº. 77.529.352/0001-63, com sede na Rua Lino Constantino Machado, com a finalidade de promover ações de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação entre o Município de Mandirituba e a entidade, mediante transferência de recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, com vistas à **CONTINUIDADE DA OFERTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO**, objetivando desde já a garantia da cidadania e dos direitos fundamentais dos munícipes portadores de necessidades especiais, conforme Plano de Trabalho, devidamente aprovado pela Comissão de Seleção.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 29 da Municipal nº 902/2016.

**JUSTIFICATIVA:** O Município de Mandirituba possui legislação específica autorizando o repasse de recursos financeiros para a **DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDIRITUBA – APAE** desde março de 2005 (Lei Municipal nº 334/2005). A **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDIRITUBA – APAE** desenvolve há vários anos atividades com os excepcionais dos municípios de Mandirituba, estando declarada entidade de utilidade pública através da Lei Municipal nº 030/1977, prestando relevante serviço para a sociedade, por meio de políticas e programas destinados a pessoas portadoras de deficiências intelectual e múltipla. Destaca-se que esta é a **única entidade que realiza atividades relacionadas à educação especial no município de Mandirituba, sendo capaz de cumprir com o objeto proposto no plano de trabalho apresentado**, motivo pelo qual resta caracterizada a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria.

**IMPUGNAÇÃO:** Admite-se a impugnação a presente justificativa, desde que apresentada em até 05 (cinco) dias a contar da publicação, na forma do art. 30, § 2º da Lei Municipal nº 902/2016.

Mandirituba, 06 de fevereiro de 2019.

**JESSICA JOSIELE GODOI**

Presidente - Comissão de Seleção

Matrícula nº 2594

**Publicado por:**

Ana Maria Mottin

**Código Identificador:**52151241

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO CONTRATO 02-2019**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

**CONTRATO Nº 2 de 2019.**

**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem automotiva para veículos intermediários e leves da frota Municipal da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis**, conforme processo de Processo dispensa nº 7/2019.

**CONTRATADO: ELEXANDRO RAIMUNDO. CNPJ: 24.074.012/0001-29**

**VALOR CONTRATADO: 16.450,00 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).**

**DATA DA ASSINATURA: 06/02/2019.**

**RECURSOS:** próprios e ou oriundos de Convênios.

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado **até 30 dias após emissão de notas fiscais.**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses** após a assinatura do contrato.